



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - SION

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 0065-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 111-2024 - SION

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CT 306-2023
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO - CT 294-2022 - AUDITÓRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**CHAMADA PÚBLICA Nº 0007/2024**
PROCESSO ADMINISTRATIVO 041/2024

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para atender aos munícipes de Igaporã/BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido a análise e constatou-se que foram atendidos as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIAMENTO	ITENS CREDENCIADOS
SION SERVICOS MEDICOS LTDA - ME CNPJ: 21.495.653/0001-69 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, Edif. Centro Empresarial, Sala 607, Bairro Caminho da Árvores, nº 2421, Salvador – Ba, Cep: 41.820-021	1, 2; 3; 4; 5.

Igaporã - Bahia, 20 de setembro de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL



**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0065/2024
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0065/2024, recomendada com base no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: **SION SERVICOS MEDICOS - ME**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **21.495.653/0001-69**, com sede na Avenida Tancredo Neves, Edif. Centro Empresarial, Sala 607, Bairro Caminho da Árvores, nº 2421, Salvador – Ba, Cep: 41.820-021 cujo OBJETO: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde. VALOR GLOBAL: R\$ 282.895,68 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Igaporã - Bahia, 20 de Setembro de 2024 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0111-24-FMS

Inexigibilidade de Licitação: N.º 0065-24-I-FMS

Processo Administrativo: N.º 0041-2024

Contratada: SION SERVICOS MEDICOS - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 21.495.653/0001-69.

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063110- Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	17063120- Transferência da União-Emenda Parlam. Bancada
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde.
02.05-00 Fundo Municipal de Saúde	2065-Gestão das Ações da Atenção Primária	3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica	16210000 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16210000 - TRANSF.Fun.a Fun.de REC.do SUS Prov.do Gov. Estadual
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15001002 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%.
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	16000000 - Transf.SUS-BI.de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	17063110- Transferência da União-Emenda Parlam. Individual
02.05-00 Municipal Saúde	Fundo de	2071- Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	17063120- Transferência da União-Emenda Parlam. Bancada

Valor Global: R\$ 282.895,68 (Duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 20 de Setembro de 2024 a 20 de Setembro de 2025.

Base Legal: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Ba, 20 de Setembro de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0306/2023**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0306/2023, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ/BA, inscrito no CNPJ sob nº 10.421.872/0001-87, e CONTRATADO: FERNANDO WILKER DE BRITO - ME, inscrito no CNPJ: 36.679.445/0001-97, com sede na Rua Martinho Sousa, nº 1069, Centro, Piripiri-PI, CEP: 64.260-000, cujo objeto é a contratação de empresa para assessoramento da gestão pública na implantação e gerenciamento do sistema de prontuário eletrônico na Secretaria Municipal de Saúde no Município de Igaporã - Bahia. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato até 31/12/2024. Igaporã-Ba, 09 de outubro de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0294/22

CONTRATANTE: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, nº 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato – Bahia, CEP: 47.610-000. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, POR MEIO DE CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 232/2022. DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato até 20/09/2025, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Igaporã, 20 de setembro de 2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1676-666D-16A7-8286-EF04> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1676-666D-16A7-8286-EF04



Hash do Documento

4614ef6c8d2eb8df7ed54e6a40a724471271e8ac871f17811df2ead1359d7614

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/10/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/10/2024 11:32 UTC-03:00